



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADO:** Centro de Educação Infantil José Lira Rodrigues.

**EMENTA:** Credencia o Centro de Educação Infantil José Lira Rodrigues, Inep/Censo Escolar nº 23277750, sediado na Rua José Lira Rodrigues, nº 545, Bairro Luiz Moreira, CEP 63520-000 Orós-CE, autoriza para funcionamento da educação infantil com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno

**PROCESSO Nº** 04993888/2023

**PARECER Nº** 636/2023

**APROVADO EM:** 13/12/2023

## I – RELATÓRIO

Eliane Alves da Costa Julião, diretora pedagógica do Centro de Educação Infantil José Lira Rodrigues, Inep/Censo Escolar nº 23277750, sediado na Rua José Lira Rodrigues, Nº 545, bairro Luiz Moreira, CEP 63520-000 Orós-CE, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação (CEE), solicitação de credenciamento da referida instituição de ensino, de autorização para funcionamento da Educação Infantil e da homologação do Regimento Escolar.

O Centro de Educação Infantil José Lira Rodrigues é uma instituição da rede municipal de ensino, criada pelo Decreto nº 064/2022.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- 1) cópia da solicitação de Credenciamento;
- 2) cópia da proposta pedagógica;
- 3) cópia do regimento escolar;
- 4) habilitação dos gestores e corpo docente;

Respondem pela direção a professora Eliane Alves da Costa Julião, licenciada em pedagogia, Registro nº 309, com especialização em gestão escolar, Registro nº 7559 e Luzeni Izabel da Silva Brito, Registro nº 88500/61638611, pela secretaria escolar.

O corpo docente é composto por 13 (treze) professores todos habitados na forma da lei.

Os instrumentos de Gestão da referida escola, o Projeto Pedagógico (PP) e o Regimento Escolar foram elaborados seguindo os parâmetros das normas nacionais e estaduais.

O PP está bem estruturado nas concepções, princípios e propostas pedagógicas que o embasam, com destaque em sua missão de contribuir no atendimento da demanda de educação infantil do município.

FOR: GR  
REV: KB

1/2

Cont./Parecer nº 636/2023

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); das Resoluções Estaduais nºs 395/2005, 451/2014, 474/2018, e da Resolução CNE/CEB nº 2/2017.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Mediante o exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação Infantil José Lira Rodrigues, Inep/Censo Escolar nº 23277750, sediado na Rua José Lira Rodrigues, Nº 545, bairro Luiz Moreira, CEP 63520-000 Orós-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2023.

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**

Relatora e Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE